

R E S O L U Ç Ã O N.º 003, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Criar o cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDONIA (CRMV-RO), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, bem como pelo que dispõe a Resolução n.º 904, de 11 de Maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV),

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de natureza jurídica e a melhor forma para disciplinar as ações;

CONSIDERANDO o que se decidiu na reunião plenária ordinária n.º 104, realizada em 11 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, o procedimento adequado para matéria desta natureza;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Emprego em Comissão de Assessor Jurídico da Autarquia, de livre nomeação e dispensa da Presidência do CRMV/RO, a ser exercido por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, cujas atribuições serão definidas por ato da presidência do Conselho através de Portaria.

Art. 2º - A remuneração será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), submetido à jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme aprovado em reunião plenária de 11, de agosto de 2011, nos termos do §6º do Art. 2º da Resolução 904/CFMV, de 11/05/2009.

Art. 3º - O Regime Jurídico será o da Consolidação das Leis do Trabalho, com o devido registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 4º - As atribuições do Assessor Jurídico serão definidas por portaria do Presidente do CRMV/RO, conforme dispõe o §5º do Art. 2º da Resolução 904/CFMV, de 11/05/2009.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Rodrigo Bruno Loyo Cadette
Presidente
CRMV-RO 0375

Méd.Vet Fabiano Benitez Vendrame
Secretário-Geral
CRMV-RO 0441